

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 199/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSELAINE DE SIQUEIRA, E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à Servidora ROSELAINE DE SIQUEIRA, referente aos quinquênios de 03/02/2014 A 03/02/2019, devendo ser convertido em abono pecuniário, conforme determina o §4° do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.